



## Ata n.º 101/2021-2025

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, na Vila de São Martinho do Porto, no edifício-sede desta Junta de Freguesia compareceram para realizar uma reunião ordinária o Presidente da Junta, Nuno José Simão Vieira, o Secretário Ricardo Miguel Viegas Macedo, a Tesoureira Maria da Conceição Vieira Pinto e a funcionária designada para a redação das atas, Edna Isabel Madeira Lopes Carneiro Quintela Emauz.

O Senhor Presidente, estando os membros presentes, declarou aberta a sessão às 21 horas.

**PONTO UM: AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A CONTRATAÇÃO DE DOIS ASSISTENTES OPERACIONAIS, UM PARA A RECEÇÃO DO PARQUE DE CAMPISMO (REFERÊNCIA A) E UM PARA O POSTO DE CORREIOS (REFERÊNCIA B) EM CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO - DELIBERAÇÃO N.º 103/2023.**

Foi deliberado por unanimidade autorizar a abertura de procedimento concursal para a contratação de dois Assistentes Operacionais, um para a Receção do Parque de Campismo (Referência A) e um para o Posto de Correios (Referência B) em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos da proposta n.º 103/2023.

**PONTO DOIS: AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO COMUM UM TÉCNICO SUPERIOR (ÁREA SOCIAL), EM CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO - DELIBERAÇÃO N.º 104/2023.**

Foi deliberado por unanimidade autorizar a abertura de procedimento de recrutamento comum um Técnico Superior (Área Social), em contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, nos termos da proposta n.º 104/2023.

Não havendo mais nenhum assunto a tratar foi lavrada esta ata que depois de lida em voz alta, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada por todos os presentes.

O Presidente deu a reunião por encerrada às 23 horas e trinta minutos.

E eu, Ricardo Miguel Viegas Macedo, Secretário da Junta de Freguesia, a subscrevi e assino.

O Presidente \_\_\_\_\_  
O Secretário Ricardo Miguel Viegas Macedo  
O Tesoureiro \_\_\_\_\_